



PROTOCOLO GERAL
NUP: 64581.004814/2024-98

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE
ÁREA DE MANAUS

ASSUNTO:
Abertura De Processo Licitatório
De Inexigibilidade Nº90007/2024
TERMO DE ADESÃO Nº 90/2024

FUSEX - CONTRATOS

OBJETO: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FuSEx.

OCS: **FOLLOW-UPO CLINICA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA**
CNPJ/CPF: 49.983.944/0001-15

PROCESSO COM _____ FOLHAS – VOLUME ÚNICO

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1		11	
2		12	
3		13	
4		14	
5		15	
6		16	
7		17	
8		18	
9		19	
10		20	

INDICE DOCUMENTAL

Nr	DOCUMENTO	Pág.
1	Termo de Abertura	01
2	Requerimento	02
3	Carta de Serviços	06
4	Documentos habilitatórios de credenciamento OCS - Documento de identificação	08
5	Documentos habilitatórios de credenciamento OCS - Contrato Social	09
6	Alvará de Funcionamento	23
7	Alvará Sanitário	24
8	CNPJ	25
9	Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união	26
10	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	27
11	Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT	28
12	Regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual	29
13	Certidão de Falência	31
14	Responsável técnico (identidade, registro e comprovação de especialidade)	32
15	Registro ou inscrição no conselho	36
16	Relação de Membros Clínicos	24
17	Relação de Equipamentos Técnicos	54

23	Aprovação de análise documental	75
24	Roteiro de Inspeção (Visita Técnica)	76
25	Declaração de Créditos Suficientes	82
26	Autorização	83
27	Parecer do Diretor para o credenciamento	84
28	Despacho do Ordenador de Despesas	85
29	Publicação Inex DOU	86
30	Boletim Interno (Inexigibilidade)	89
31	Termo de Adesão	90
32	Publicação Termo de Adesão DOU	92
33	Boletim Interno (termo de Adesão)	93
34	Termo de encerramento de volume	



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Em conformidade com o disposto no Art. 38 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, nesta data procedemos à abertura deste volume nº 01 do **processo nº 64581.004814/2024-98**, que se inicia com a folha nº 001 para constar, eu a [REDACTED]
[REDACTED] Adjunto da Gestão de Contratos, subscrevo e assino.

Manaus, AM, 24 de Abril de 2024.

ANEXO A - MODELO DE REQUERIMENTO PARA ORGANIZAÇÕES CIVIS DE SAÚDE (OCS)

Razão Social: FOLLOW-UP CLINICA DE DESENV. INFANTIL		CNPJ: 49.983.944/0001-15
Telefone: (92) 33076226	C	
Endereço: RUA BARÃO DE SURUI, 313		Manaus/AM
Área de Atuação:	Especialidade:	
Representante Leg:		
E-mail: FOLLOWUP.MANAUS@GMAIL.COM		

O interessado acima identificado requer à Comissão Especial de Credenciamento do Hospital Militar de Área de Manaus a respectiva habilitação para contratação, declarando total concordância com as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento 001/2022- HMAM e seus anexos, inclusive com os valores e instruções constantes no Referencial de Custos e Projeto Básico, e que atende plenamente os requisitos de habilitação e de execução contratual. Para tanto, foram devidamente anexadas as documentações exigidas, bem como passamos a prestar as informações a seguir:

1) Relação de Serviços:

- Fisioterapia
- Fisioterapia Aquática
- Psicomotricidade
- Psicopedagogia
- Fonoaudiologia
- Psicologia
- Neuropsicologia

2) Relação de Equipamentos Técnicos:

Nossa clínica dispõe de duas salas amplas de fisioterapia, uma sala de fonoaudiologia, uma sala de psicologia, uma sala multifuncional, uma sala de psicopedagogia, uma sala para atendimento nutricional, uma sala de reunião, uma sala administrativa, três salas de avaliações e aplicações de testes, recepção, dois banheiros adaptados PCD'S, quatro banheiros sociais, espaço para o lanche. Temos ainda uma excelente área verde externa com quadra, piscina, área play composta por casinha na árvore com balanço, escorregador e gangorra.

Além da nossa área física, hoje possuímos uma mais completa relação de equipamentos técnicos, como descritos abaixo.

- Esteira
- Gaiola
- Rolos coloridos (pequeno, médio, grande)
- Bicicleta ergométrica
- Plataforma vibratória
- Jump
- Espalдар
- Tablado
- Disco de propriocepção
- Cones diversos
- Maca
- Bola suíça
- Faixas elásticas
- Spider
- Kit argolas coloridas
- Disco de equilíbrio inflável
- Bola para pilates yoga
- Aparelho neurodyn
- Bola feijão pilates
- Step EVA
- Step Chair
- Par de Bolas Tonificadoras de 1KG,
- Tatames
- Circuito de equilíbrio infantil
- Banco bobath
- Material circuito madeira
- Argolas
- Cunha para posicionamento
- Caneleira
- Peso de punho
- Prancha de equilíbrio
- Talas extensoras diversos tamanhos
- Recursos e brinquedos diversos

Obs: Todas as nossas salas estão devidamente equipadas para comodidade e conforto de nossos clientes.

3) Dias e Horários de Atendimento:

De Segundas às sextas-feiras, das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 18:00h

A documentação inerente à habilitação encontra-se anexada na seguinte ordem:

1. CARTA-PROPOSTA DE SERVIÇO E RELAÇÃO DO CORPO CLÍNICO		
Fisioterapeuta		354188.1.F
Fisioterapeuta		299823.F
Fisioterapeuta		349801.1F
Fisioterapeuta		347468.F
Fisioterapeuta		238360.1.F
Fisioterapeuta		294093.1.F
Fonoaudióloga		CRFa 9-1243
Psicóloga		CRP 20/11713
Psicóloga		CRP 20/09544
Neuro Psicóloga		CRP 20/09242
Psicopedagoga		CBO 2394-40

2. HABILITAÇÃO JURÍDICA	

3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA E ECONÔMICO-FINANCEIRA	

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	

5. DECLARAÇÕES/CERTIDÕES	

Manaus-AM, 18 de abril de 2024.



Manaus, de de 2024.

**ANEXO C - MODELO DE CARTA-PROPOSTA DE SERVIÇOS PARA CREDENCIAMENTO
COM O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

Razão Social: FOLLOW-UP CLINICA DE DESENV. INFANTIL	CNPJ: 49.983.944/0001-15
Telefone:	Celular: [REDACTED]
Endereço: RUA BARÃO DE SURUI nº 313	Manaus/AM
E-mail: follow-up.manaus@gmail.com	

O interessado acima identificado informa a relação do Corpo Clínico e a relação de serviços a qual requer Credenciamento:

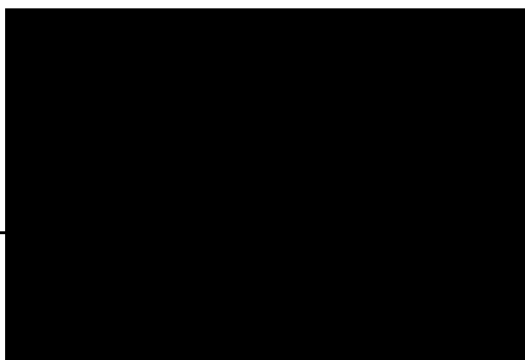
1) Relação do Corpo Clínico			
Nome do Profissional	Registro Conselho	Especialidade	Observação
[REDACTED]	354188.1.F	Fisioterapeuta	
	299823.F	Fisioterapeuta	
	349801.1F	Fisioterapeuta	
	347468.F	Fisioterapeuta	
	238360.1.F	Fisioterapeuta	
	294093.1.F	Fisioterapeuta	
	CRFa 9-1243	Fonoaudióloga	
	CRP 20/11713	Psicóloga	
	CRP 20/09544	Psicóloga	
	CRP 20/09242	Neuro Psicóloga	
	CBO 2394-40	Psicopedagoga	

Observação: Informar se os médicos irão realizar apenas consulta, ou se irão realizar outros procedimentos médicos cobertos pelo FUSEx.

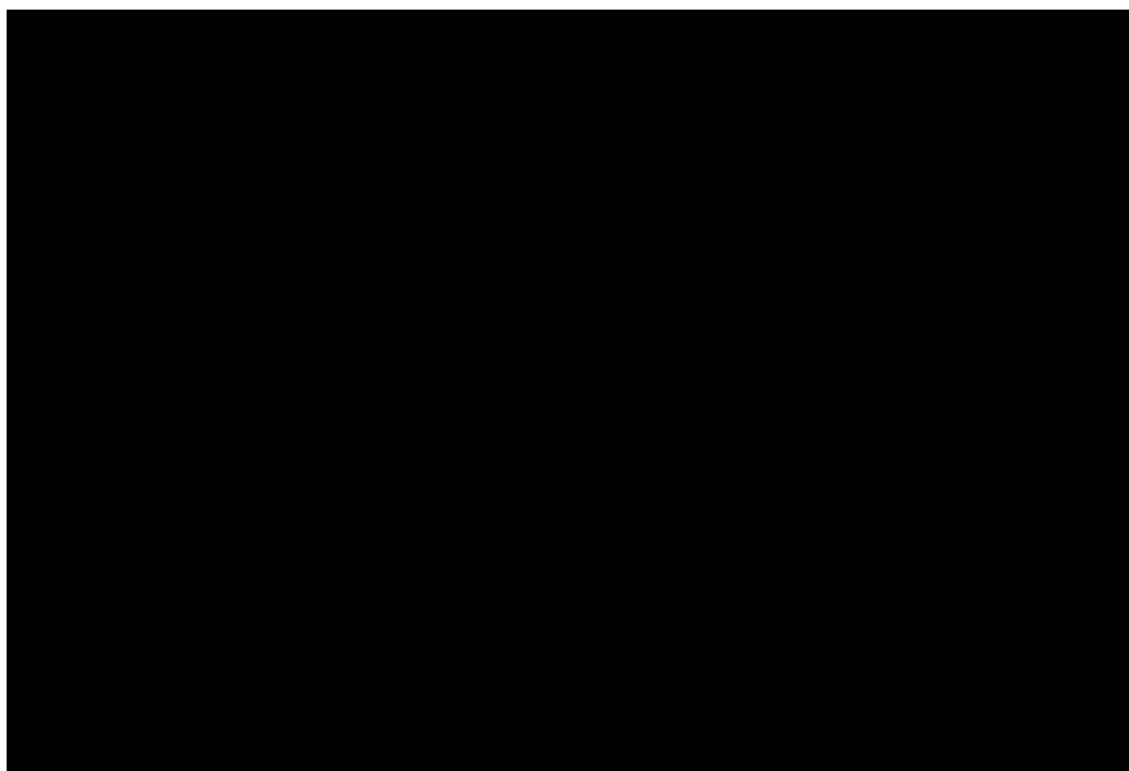
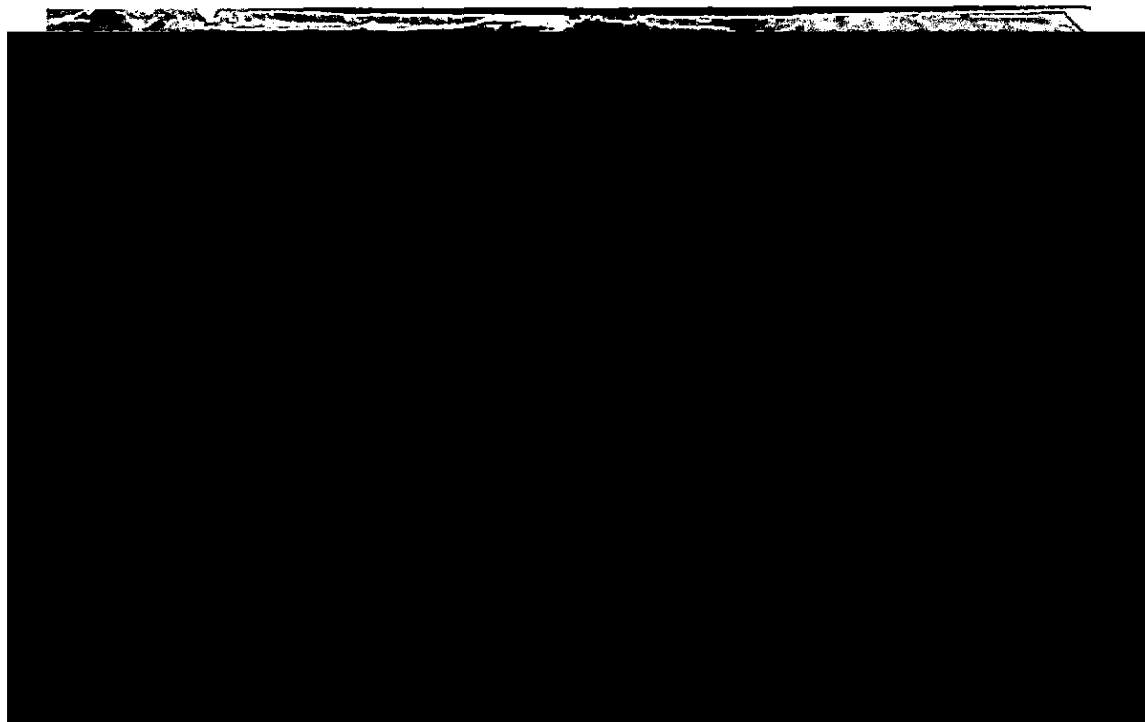
2) Relação de Serviços:		
Código	Serviço	Observação
50000144	Fisioterapia	
50000438	Fisioterapia Aquática	
50000012	Psicomotricidade	
50000080	Psicopedagogia	
50000616	Fonoaudiologia	
50000470	Psicologia	
50000462	Neuropsicologia	

Conforme item 15.22 do edital, qualquer alteração na relação de Corpo Clínico e/ou impossibilidade de realização dos serviços acima relacionados, devem ser informados imediatamente ao FuSEx através do endereço de e-mail: fusexhmam@gmail.com.

Manaus-AM, 18 de Abril de 2024.



Fin° 08
6



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) Fl n° 04 6	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: FOLLOW - UP CLINICA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 AMB2300027050

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

MANAUS
Local

16 Março 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO / / /

Data
Responsável

☐ NÃO / / /

Data
Responsável

Processo em Ordem
À decisão

/ / /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.	☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

/ / /
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.	☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

/ / /
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200938763 em 17/03/2023 da Empresa FOLLOW - UP CLINICA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA, CNPJ 49983944000115 e protocolo 230182283 - 17/03/2023. Autenticação: 5DC627365E2FC88C4DB79F1C29C922DA84838C57. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse <http://www.lucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/018.228-3 e o código



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Fl n° 10
AS 6

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/018.228-3	AMB2300027050	16/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
	Data Assinatura
	17/03/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br



Selo Ouro - Biometria TSE



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200938763 em 17/03/2023 da Empresa FOLLOW - UP CLINICA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA, CNPJ 49983944000115 e protocolo 230182283 - 17/03/2023. Autenticação: 5DC627365E2FC88C4DB79F1C29C922DA84838C57. Lylia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/018.228-3 e o código

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

FOLLOW - UP CLINICA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

[REDACTED] brasileiro, casado em regime parcial de bens, empresário, natural da cidade de Santarém - Pará, nascido em 08.07.1980, portador da carteira de identidade nº [REDACTED]

[REDACTED] Manaus/Am. [REDACTED] brasileira, solteira, empresária, natural de Santarém - Pará, nascida em 14.05.1977, portadora da [REDACTED], inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o [REDACTED] nº [REDACTED]

Resolvem, em comum acordo, constituir uma SOCIEDADE LIMITADA, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula Primeira - A sociedade girará sob o nome empresarial **FOLLOW - UP CLINICA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Barão de Surui, 313, Qd. 03, Lt 31, Bairro Flores, CEP 69058-260, Manaus, Amazonas.

Cláusula Segunda - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, em todo território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

Cláusula Terceira - A sociedade terá o seguinte objeto social:

8650-0/04 - Atividades de fisioterapia;

8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise;

8650-0/05 - Atividades de terapia ocupacional;

8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia;

8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente;

8690-9/01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana;

9313-1/00 - Atividades de condicionamento físico;

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;



4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 03/03/2023 e seu prazo é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quarta - A sociedade tem capital social de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), divididos em 70.000 (setenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo totalmente integralizadas em moeda corrente do País pela única sócia:

RIVALDO LIMA DE SOUSA	65.100 quotas	R\$ 65.100,00
ROSICLEIA LIMA DE SOUSA	4.900 quotas	R\$ 4.900,00
TOTAL	70.000 Quotas	R\$ 70.000,00

Cláusula Quinta - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento do outro sócio, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência às remanescentes. O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção por escrito ao outro sócio, assistindo a estes o prazo de 30 (trinta) dias para que possam exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das quotas. (Art. 1.056 e Art. 1.057 do Código Civil Brasileiro).

Cláusula Sexta - A responsabilidade dos sócios é restrita à importância de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art.1.052 do Código Civil Brasileiro).

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sétima - A administração da sociedade caberá a **RIVALDO LIMA DE SOUSA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social, assumir obrigações, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do



balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, em comum acordo a destinação parcial para cada.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula Oitava – Retirando-se, falecendo ou incapacidade superveniente de quaisquer dos sócios será realizado em 30 (trinta) dias da ocorrência, um balanço especial. Convindo aos sócios remanescentes e concordando os herdeiros, será lavrado termo de alteração contratual com a inclusão destes. Ou acerto entre as partes em vida, desde que registrado em cartório.

Cláusula Nona - O administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todos os exercícios, até o máximo permitido pela legislação do imposto de renda e ainda de conformidade com a situação financeira da sociedade.

DO DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DO PORTE EMPRESARIAL

Cláusula Decima Primeira - Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EPP, e que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas ao §6º do art. 3º da mencionada Lei.

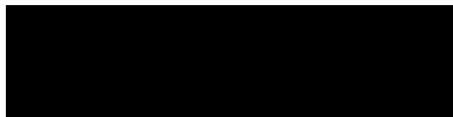


DO FORO

Cláusula Decima Segunda - Fica eleito o foro de Manaus - AM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em três vias de igual teor, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Amazonas, para que produza os efeitos legais.

Nestes termos, por estar certo, firma a presente alteração contratual em 01 (uma) via, assinando de forma digital, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Amazonas, para que produza os efeitos legais.

Manaus, 03 de março de 2023.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200938763 em 17/03/2023 da Empresa FOLLOW - UP CLINICA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA, CNPJ 49983944000115 e protocolo 230182283 - 17/03/2023. Autenticação: 5DC627365E2FC86C4DB79F1C29C922DA84838C57. Lygia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/018.228-3 e o código de autenticação. Este documento foi autenticado digitalmente e assinado em 20/03/2023 por Lygia Fabíola Santos de Andrade, Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Fl n° 18

6

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/018.228-3	AMB2300027050	16/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

	Data Assinatura
[Redacted]	17/03/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br



Selo Ouro - Biometria TSE

[Redacted]	17/03/2023
------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

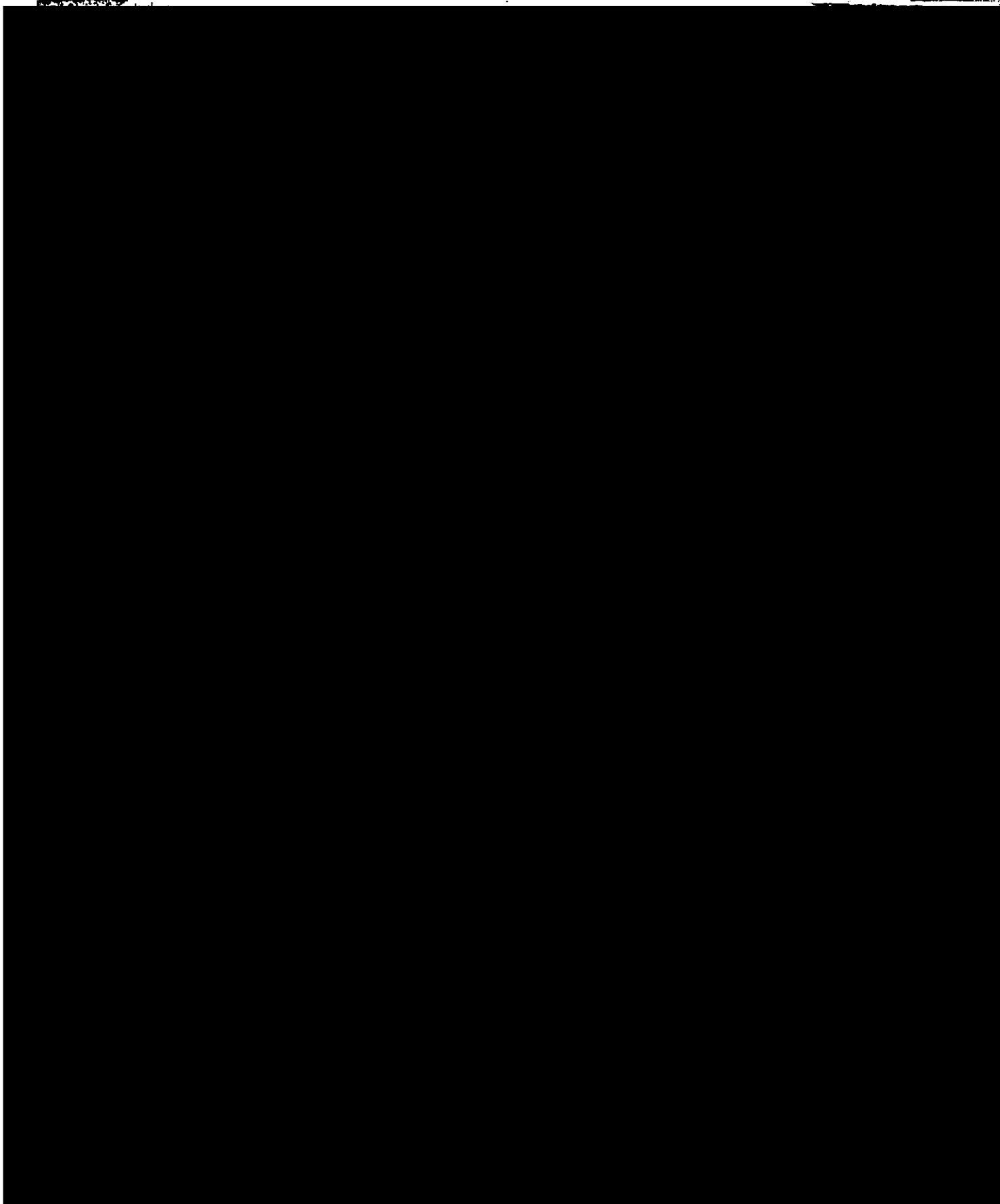


Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200938763 em 17/03/2023 da Empresa FOLLOW - UP CLINICA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA, CNPJ 49983944000115 e protocolo 230182283 - 17/03/2023. Autenticação: 5DC627365E2FC88C4DB79F1C29C922DA84838C57. Lygia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/018.228-3 e o código de autenticação 5DC627365E2FC88C4DB79F1C29C922DA84838C57.



Digitalizado com CamScanner



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200938763 em 17/03/2023 da Empresa FOLLOW - UP CLINICA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA, CNPJ 49983944000115 e protocolo 230182283 - 17/03/2023. Autenticação: 5DC627365E2FC88C4DB79F1C29C922DA84838C57. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/018.228-3 e o código



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/018.228-3	AMB2300027050	16/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

	Data Assinatura
[Redacted]	17/03/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br



Selo Ouro - Biometria TSE



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200938763 em 17/03/2023 da Empresa FOLLOW - UP CLINICA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA, CNPJ 49983944000115 e protocolo 230182283 - 17/03/2023. Autenticação: 5DC627365E2FC88C4DB79F1C29C922DA84838C57. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/018.228-3 e o código

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original
Art 7º Inciso V da Lei no. 8935, Dou Fe
Selo: AX721847-95 - Data/Hora: 29/10/2014 13:05:44 Cod.008
Emite por FRANCISCO MARGARIDO DE ANDRADE - ESCRIVENTE
AUTORIZADO
FUNETJ: 0,27 FUNDPAJ: 0,13 FUNDPGE: 0,08 ISS: R\$ 0,13 FARPAM: 0,10
Código de validação: DD24-855A-8D5C-878C - Valide em www.seloam.com.br - AM

EM BRANCO



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200938763 em 17/03/2023 da Empresa FOLLOW - UP CLINICA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA, CNPJ 49983944000115 e protocolo 230182283 - 17/03/2023. Autenticação: 5DC627365E2FC88C4DB79F1C29C922DA84838C57. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/018.228-3 e o código de segurança yTAN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

20/03/2023 10/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/018.228-3	AMB2300027050	16/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
	Data Assinatura
	17/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 	
Selo Ouro - Biometria TSE	



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200938763 em 17/03/2023 da Empresa FOLLOW - UP CLINICA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA, CNPJ 49983944000115 e protocolo 230182283 - 17/03/2023. Autenticação: 5DC627365E2FC88C4DB79F1C29C922DA84838C57. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/018.228-3 e o código de autenticação 5DC627365E2FC88C4DB79F1C29C922DA84838C57. Este documento foi autenticado digitalmente e assinado em 20/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade, Secretário-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FOLLOW - UP CLINICA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA, de NIRE 1320093876-3 e protocolado sob o número 23/018.228-3 em 17/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13200938763, em 17/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Edna dos Santos Watanabe.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lylcia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	Data Assinatura
[Redacted]	17/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br	
Selo Ouro - Biometria TSE	

Documento Principal

Assinante(s)	Data Assinatura
[Redacted]	17/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br	
Selo Ouro - Biometria TSE	
[Redacted]	17/03/2023
Selo Ouro - Certificado Digital	

Anexo

Assinante(s)	Data Assinatura
[Redacted]	17/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br	
Selo Ouro - Biometria TSE	

Anexo

Assinante(s)	Data Assinatura
[Redacted]	17/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br	
Selo Ouro - Biometria TSE	



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 23/018.228-3.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200938763 em 17/03/2023 da Empresa FOLLOW - UP CLINICA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA, CNPJ 49983944000115 e protocolo 230182283 - 17/03/2023. Autenticação: 5DC627365E2FC88C4DB79F1C29C922DA84838C57. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/018.228-3 e o código de segurança vIAN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade, Secretário-Geral



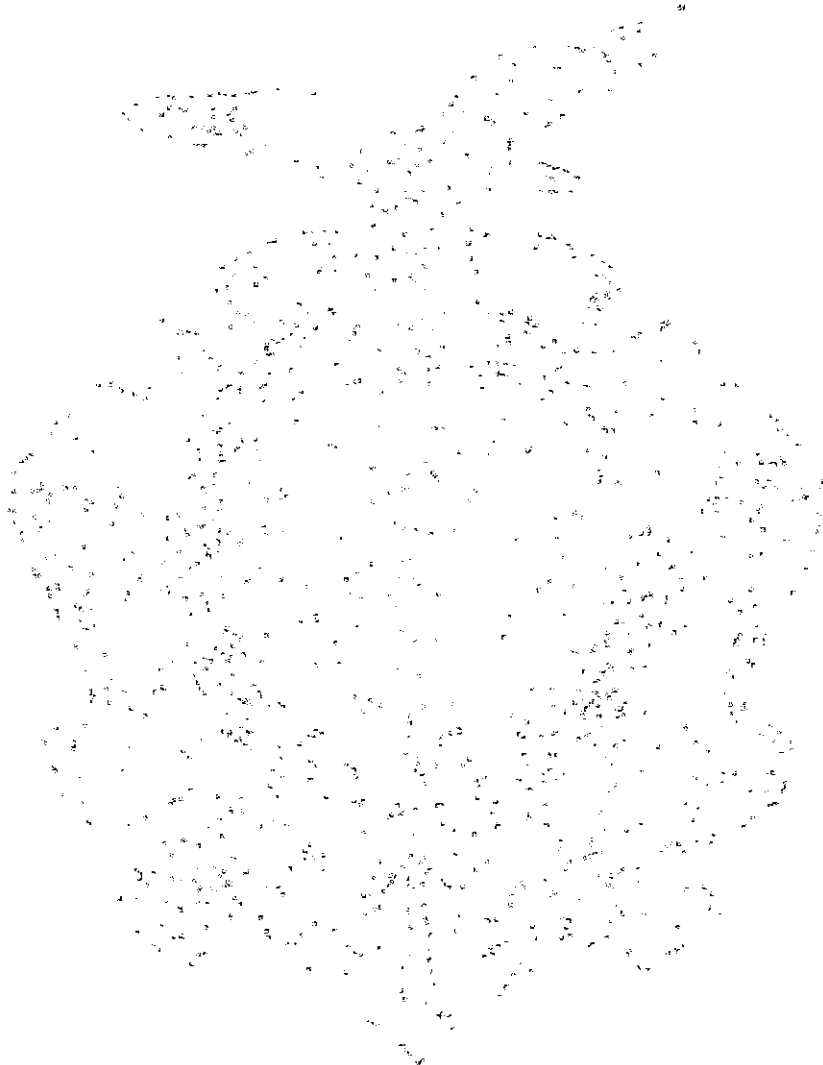
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/03/2023



Documento assinado eletronicamente por Edna dos Santos Watanabe, Servidor(a) Público(a), em 17/03/2023, às 16:21.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 23/018.228-3.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200938763 em 17/03/2023 da Empresa FOLLOW - UP CLINICA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA, CNPJ 49983944000115 e protocolo 230182283 - 17/03/2023. Autenticação: 5DC627365E2FC88C4DB79F1C29C922DA84838C57. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/018.228-3 e o código de segurança viAN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

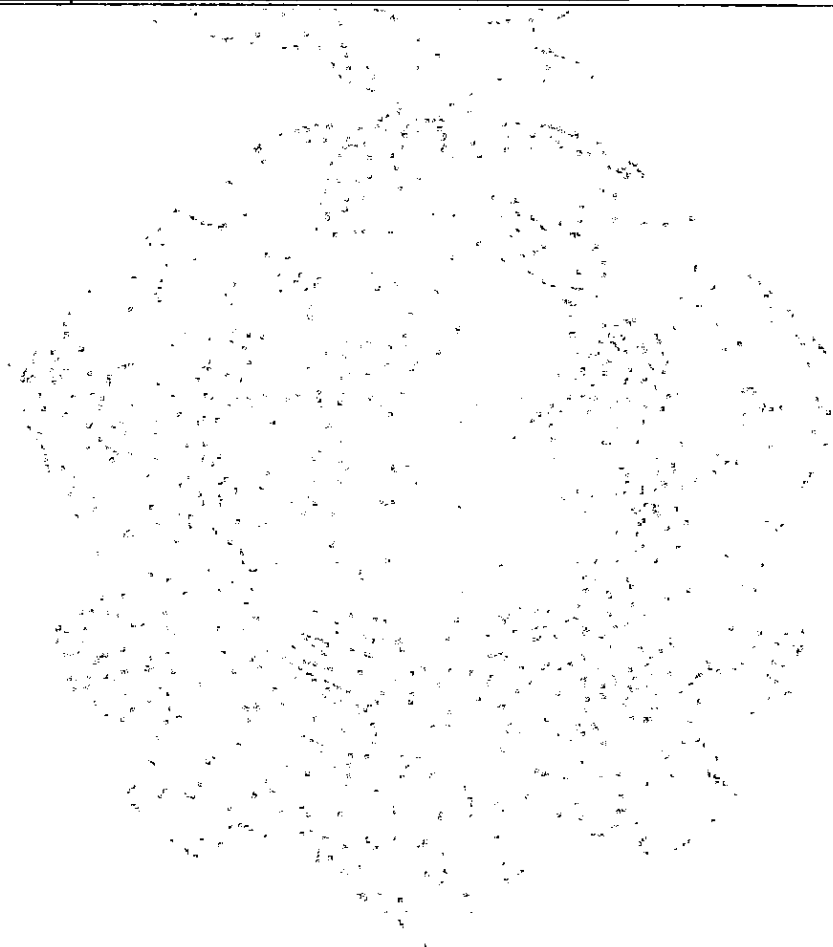


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)



Manaus, sexta-feira, 17 de março de 2023



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200938763 em 17/03/2023 da Empresa FOLLOW - UP CLINICA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA, CNPJ 49983944000115 e protocolo 230182283 - 17/03/2023. Autenticação: 5DC627365E2FC88C4DB79F1C29C922DA84838C57. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/018.228-3 e o código de segurança v1AN. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade, Secretário-Geral.



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E CONTROLE INTERNO - SEMEF

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO**

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **FOLLOW - UP CLINICA DE DESENVOLVIMENTO
INFANTIL LTDA**

CNPJ: **49.983.944/0001-15**

Nome Fantasia: **CLINICA FOLLOW-UP**

Área Ocupada: **100.00**

Logradouro: **RUA BARAO DE SURUI**

Complemento: **QD 3 LT 31;**

Número: **313**

CEP: **69058260**

Bairro: **FLORES**

Nota: **---**

Inscrição Municipal:
57583601
Cadastro Imobiliário:
2099479
Protocolo:
AML2300074723
Data da Concessão:
12/04/2023

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana
8650-0/03.01	Atividades de psicologia
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional
8650-0/04	Atividades de fisioterapia
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia
8650-0/03.02	Atividades de psicanálise
8650-0/99.99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
-------	-----------

Observações

- O alvará de Localização e Funcionamento é concedido por meio eletrônico considerando a legislação pertinente, os respectivos licenciamentos e vistorias, quando aplicáveis, e a ciência e responsabilidade do empresário ou responsável legal pela empresa ou sociedade;
- O alvará de Funcionamento tem validade indeterminada;
- Este diploma deve ser fixado em local visível e de fácil acesso;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/EKS1MC9W>



Escaneie o QR Code



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA MANAUS

Fl n° 24
LICENÇA SANITÁRIA
N° 18553/2023
VÁLIDO ATÉ 12/04/2026

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **FOLLOW - UP CLINICA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA**
Nome Fantasia: **CLINICA FOLLOW-UP**
Logradouro: **RUA BARAO DE SURUI**
Número: **313**
Bairro: **FLORES**

CNPJ: **49.983.944/0001-15**
Protocolo: **AML2300074723**
Complemento: **QD 3 LT 31;**
CEP: **69058260**
Nota: **---**

Inscrição Municipal: **57583601**
Cadastro Imobiliário: **2099479**
Data Emissão: **12/04/2023**
Valido até: **12/04/2026**

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
8650-0/04	Atividades de fisioterapia
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico
8650-0/99.99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
8650-0/03.01	Atividades de psicologia
8650-0/03.02	Atividades de psicanálise

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
-------	-----------

Observações

- Esta licença não isenta este estabelecimento de novas inspeções e da contínua averiguação das condições sanitárias do mesmo;
- Esta licença deverá ser afixada em local visível;
- A renovação da licença sanitária deverá ser requerida 90 (noventa) dias antes do vencimento;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/MF1FOGA6>
- Licença Emitida de forma automática, conforme Lei Federal 13.874/2019, RDC 153/2017, IN 16/2017 e Dec. Mun. 4648/2019.



Escanee o QR Code



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.983.944/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/03/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FOLLOW - UP CLINICA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLINICA FOLLOW-UP	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R BARAO DE SURUI	NÚMERO 313	COMPLEMENTO QD 3 LT 31
--------------------------------	---------------	---------------------------

CEP 69.058-260	BAIRRO/DISTRITO FLORES	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FOLLOWUP.MANAUS@GMAIL.COM	
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/03/2023 às 15:26:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FOLLOW - UP CLINICA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA
CNPJ: 49.983.944/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:43:24 do dia 27/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2024.

Código de controle da certidão: **A385.B39F.CD9B.DE17**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 49.983.944/0001-15
Razão Social: FOLLOW UP CLINICA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA
Endereço: RUA BARAO DE SURUI 313 QUA 3 LOTE 31 / FLORES / MANAUS / AM / 69058-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2024 a 12/04/2024

Certificação Número: 2024031406013450625522

Informação obtida em 26/03/2024 08:38:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FOLLOW - UP CLINICA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.983.944/0001-15
Certidão n°: 20320902/2024
Expedição: 26/03/2024, às 08:43:18
Validade: 22/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FOLLOW - UP CLINICA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **49.983.944/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

Fl n° 29
6

CND Nº

71659/2024

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : FOLLOW - UP CLINICA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA
ENDEREÇO : RUA BARÃO DE SURUI, Nº: 313, CEP: 69058260
BAIRRO : FLORES COMPLEMENTO: QD 3 LT 31
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 57583601
CNPJ/CPF : 49983944000115

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

26/03/2024

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 24/06/2024

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



VALIDAÇÃO

CND Nº71659/2024

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **73E.CE6.273.553**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.

Cadastrado em: 26/03/2024



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

FFn° 30
G
Certidão Nº: 53035440
Data: 26/03/2024
Hora: 07:39:41
Válida até: 25/04/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 49.983.944/0001-15 - FOLLOW - UP CLINICA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA

* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

26/03/2024

Fl n° 34
0007520627



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 007520627

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 25/03/2024, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

FOLLOW - UP CLINICA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA, vinculado ao CNPJ: 49.983.944/0001-15. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, terça-feira, 26 de março de 2024.

PEDIDO Nº: 0007520627





TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ilma. Senhora,

Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região - CREFITO-12.

Eu, [REDACTED] A, devidamente registrado(a) nesse CREFITO-12 sob nº 145324-F, solicito aprovação de minha indicação como Responsável Técnico por todas as atividades da área da Fisioterapia ou Terapia Ocupacional desenvolvidas no Estabelecimento: FOLLOW-UP CLINICA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA

CNPJ: 49.983.944/0001-15

CEP: 69.058-231, Tel: (92) 99532/9980, Este estabelecimento desenvolve as seguintes atividades: Fisioterapia, Psicomotricidade, Psicopedagogia, Fonoaudiologia, Psicologia.

Declaro que estou ciente ser Responsável Técnico por 24h/dia, independente do horário presencial.

Durante a vigência desta responsabilidade, declaro:

Sim Não

(X) () estou em dia com minhas obrigações financeira no CREFITO-12;

(X) () sou Responsável Técnico por outro estabelecimento;

Declaro, também, que todas as informações contidas neste Termo representam a expressão da verdade, sob pena de incorrer em sanções legais, tanto nas esferas civil e penal quanto nas de ética Profissional.

[REDACTED]
Responsável Técnico pela Empresa.

Manaus, 18 de Abril de 2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE INFRAÇÃO ÉTICA

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO - CREFITO-12, Declara para os devidos fins, a quem possa interessar possa, que o(a) Profissional identificado(a) é inscrito(a) nesta Autarquia e que revendo os registros da secretaria e o banco de dados informatizado, verificou-se que até a presente data "NADA CONSTAR", relativo ao Processo Ético Disciplinar em nome do profissional.

[REDACTED]

Graduação: Fisioterapeuta

Inscrição: 145324.1.F

Tipo: Ativo

[REDACTED]

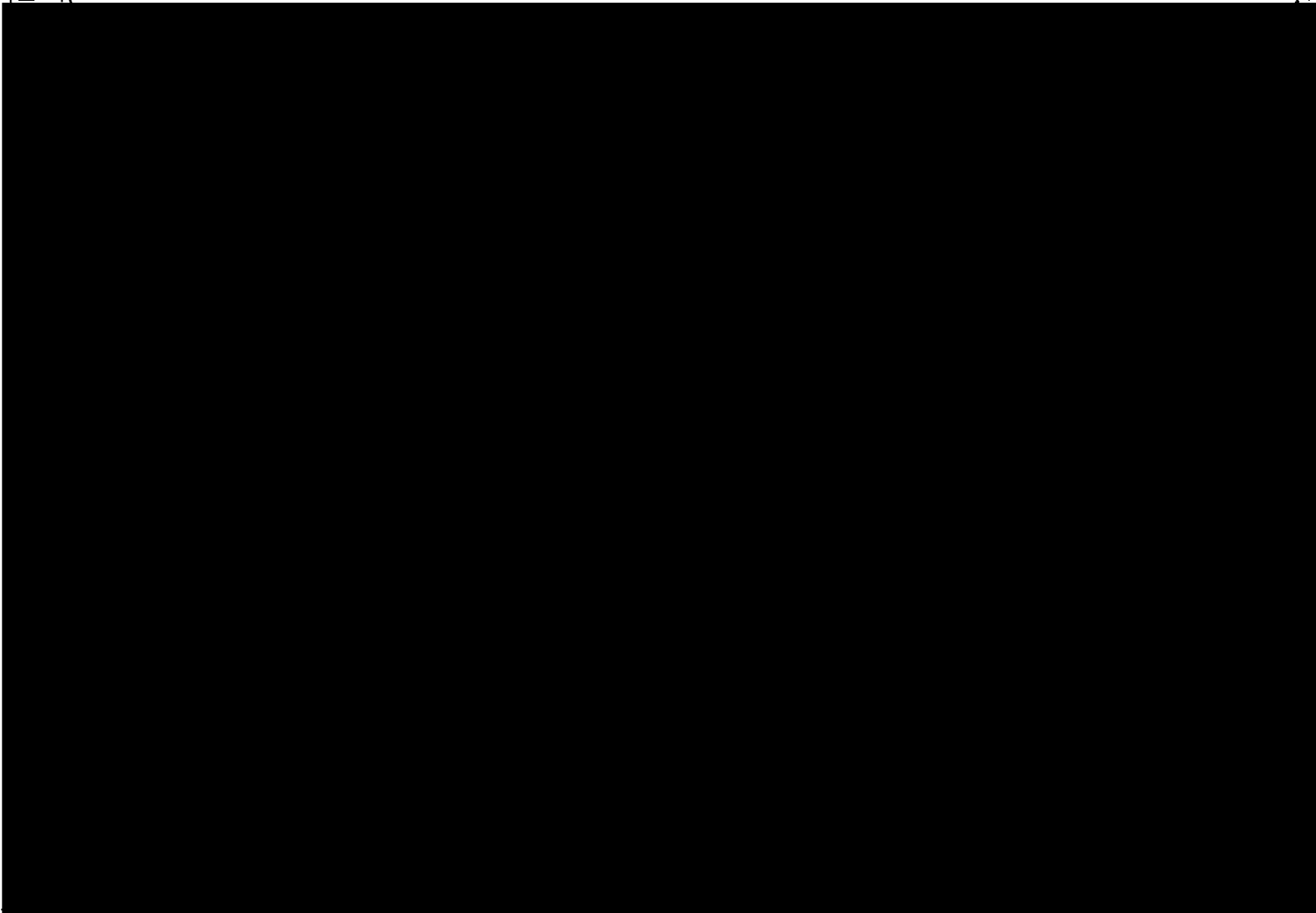
Nada mais, a se certificar relativamente ao que foi requerido junto a esta Autarquia, do que se reporta e da fê. Belém-PA em, 04 de abril de 2024

Esta certidão tem validade de 30 dias, a partir de sua emissão.

Para confirmar a autenticidade dessa CERTIDÃO, consulte em Serviços On-Line no site do CREFITO-12, através do endereço eletrônico:
www.crefito12.org.br

Consulte informando o [REDACTED] através do menu acompanhamento de protocolo.

Fin^o 34
6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CREFITO 12

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO

Sede: Trav. 14 de Abril, 2093 Guamá – Belém/PA. CEP: 66063-475

Fones: SEDE (91) 3249-1787 / (91) 3269-3808 / (91) 3259-1653

(91) 98814-0213 (Recepção) / (91) 9 8895-9970 (Financeiro)

Email: crefito12@crefito12.org.br / Site: www.crefito12.org.br

Ao

Sr.

Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região

Senhor Presidente:

EU, _____, com estado civil

de casada, nacionalidade de: Brasileira Crefito nº 145324-Fprofissão de: Fisioterapeuta

Nos termos do artigo 138, incisos I, II e III e 139 das Normas para Habilitação ao Exercício das Profissões de Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional, aprovada pela Resolução nº 8, de 20 de Fevereiro de 1978, alterada pela Resolução nº 15, de 30 de novembro de 1980; do art. 3º, Caput, da Resolução nº 185, de 02 de setembro de 1998, que cria a Certidão Negativa de Débito, todas do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – COFFITO, requeiro/requeremos a V.Sa., uma vez ciente do débito previamente informado, seja admitido o pagamento parcelado de meu/nosso débito, em _____ parcelas, junto ao CREFITO - 12ª Região, para o que, desde logo, instruo o presente com o respectivo Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento.

Atenciosamente.



CERTIDÃO NEGATIVA

Atendendo requerimento da parte interessada, CERTIFICA que o(a) Profissional identificado(a) é inscrito(a) nesta Autarquia e que revendo o banco de dados informatizado do CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO - CREFITO-12, verificou-se até a presente data NADA CONSTAR, referente a débitos de contribuições, taxas e multas, findos ou com tramitação em desfavor de:

Graduação: Fisioterapeuta

Inscrição: 145324.1.F

Tipo: Ativo

Nada mais, a se certificar relativamente ao que foi requerido junto a esta Autarquia, do que se reporta e da fé.
Belém-Pa em 4 de Abril de 2024.

Esta certidão tem validade até 31 de Dezembro de 2024

Para confirmar a autenticidade dessa CERTIDÃO, consulte em Serviços On-Line no site do CREFITO-12, através do endereço eletrônico:

www.crefito12.org.br

Consulte informando o 900042262/NET e o N.º de Inscrição: 145324.1.F, através do menu conferência de certidão.



República Federativa do Brasil

Centro Universitário do Norte

A Reitora do Centro Universitário do Norte, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Fisioterapia em 12 de setembro de 2009, confere o título de

Bacharel em Fisioterapia a

[REDACTED]

brasileira, natural do Estado do Pará, nascida em 14 de maio de 1977, outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas inerentes ao respectivo grau.

Manaus, 28 de abril de 2010

[REDACTED]

Reitora do D.R.A.

[REDACTED]

Titular

C.I. nº 1271520 - 4/AM

[REDACTED]

luis



E-138



Instituto de Ensino Superior Blauro Cardoso de Mattos

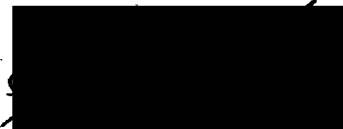


O Diretor Geral do Instituto de Ensino Superior Blauro Cardoso de Mattos,
No uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu,
conforme Portaria MEC 1.671/2000 – Resolução MEC CNE 01/2007, PÓS GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA
NEUROFUNCIONAL, realizado no período de 21/03/2015 a 18/09/2016, confere a



brasileira, natural de Santarém - PA, nascida em 14/05/1977.
o presente certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Serra, ES, 10/05/2018.



Diretor Geral

F
139
6

TRAINING CERTIFICATE

PRESENTED TO

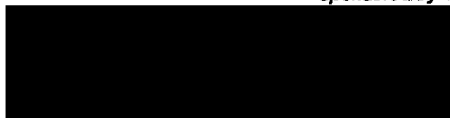


Has successfully completed a training course for

Advanced TheraSuit Method®

TheraSuit®
Universal Exercise Unit
Pediatric Intensive Therapy

Sponsored by Therasuit LLC for 16 hours.
Paulo, Brazil
18 - 19 / 2014



19.09.2014
Date

Fin. 90
6

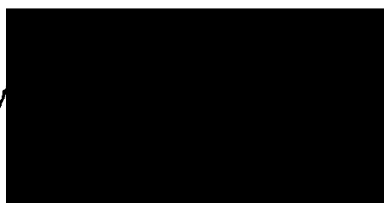
CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

010916

Certificamos que



Concluiu com êxito o Curso PLPE Programa Especializado em Psicomotricidade Infantil, no período de 04/09/2020 a 27/09/2020, com carga horária de 50 horas aulas, emitido pelo Instituto NeuroSaber de Ensino - Fígeli.



Fin-47
2

REGISTRO DE CONCLUSÃO DE CURSO

CURSO

PEPI: Programa Especializado em Psicomotricidade Infantil

CÓDIGO

010916

INÍCIO

04/09/2020

CONCLUSÃO

27/09/2020

CARGA HORÁRIA

50 horas

FREQUÊNCIA

100%

TEÚDO PROGRAMÁTICO

- PI - Módulo 1 - Conceitos e Relações
- PI - Módulo 2 - Desenvolvimento Infantil dos 0 a 5 anos
- PI - Módulo 3 - Áreas Psicomotoras
- PI - Módulo 4 - Atividades Lúdicas Psicomotoras um Guia Prático

REGISTRO



INSTITUTO
NeuroSaber®

Instituto NeuroSaber de Ensino
CNPJ: 21.922.412/0001-59



Fl nº 42
6

Finº 73
16**ASSOCIAÇÃO DE INSTRUTORES PEDIÁTRICOS DO CONCEITO BOBATH – BRASIL**

(CNPJ: 23.909.683/0001-39)

Certificamos que [REDACTED] JSA concluiu com sucesso o **CURSO BÁSICO PEDIÁTRICO DE TRATAMENTO NEUROEVOLUTIVO - CONCEITO BOBATH**, com carga horária de 285 (duzentos e oitenta e cinco) horas aulas. O curso foi realizado no período de 19 a 30 de Junho 2017 (I Módulo), de 18 a 29 de Setembro 2017 (II Módulo), de 27 de Novembro a 08 de Dezembro 2017 (III Módulo) e de 05 a 16 de Março de 2018 (IV Módulo), no APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) – Manaus/AM. Curso reconhecido pela AConBobath – Brasil.

(Este certificado não dá direito a licença a curso)

Santos, 16 de Março de 2018.

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Certifico que

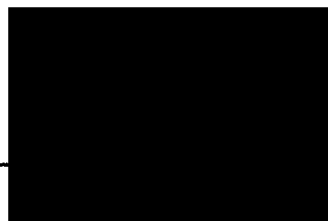


participou do evento

Introdução a Escala Alberta - AIMS

no dia 14 de abril de 2021 - Horário: 19 as 22hs -

Evento on-line.





ASSOCIAÇÃO DE INSTRUTORES PEDIÁTRICOS DO CONCEITO BOBATH – BRASIL

(CNPJ: 23.900.683/0001-39)

Certificamos que [REDACTED] concluiu com sucesso o

CURSO BÁSICO PEDIÁTRICO DE TRATAMENTO NEUROEVOLUTIVO - CONCEITO BOBATH, com carga horária de 285 (duzentos e oitenta e cinco) horas aulas. O curso foi realizado no período de 19 a 30 de Junho 2017 (I Módulo), de 18 a 29 de Setembro 2017 (II Módulo), de 27 de Novembro a 08 de Dezembro 2017 (III Módulo) e de 05 a 16 de Março de 2018 (IV Módulo), no APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) – Manaus/AM. Curso reconhecido pela AConBobath – Brasil.

(Este certificado não dá direito a lecionar o curso)

Santos, 16 de Março de 2018.

[REDACTED]
Coordenadora Instrutora Sênior - AConBobath - Brasil

[REDACTED]
Presidente da AConBobath - Brasil



TRAINING CERTIFICATE

PRESENTED TO



Has successfully completed a training course for

TheraSuit Method®

TheraSuit®
Universal Exercise Unit
Pediatric Intensive Therapy

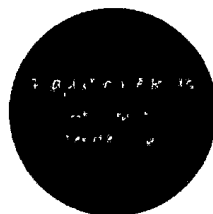


09.14

Fl n° 46
C



Espaço Thera Kids
Clínica de Terapia Infantil



Certificado

A Play Core Kids Atividades Terapêuticas certifica que



participou do curso "Avaliação da Visão Funcional e Estratégias de Intervenção Terapêutica na Criança com Deficiência Visual Cortical" com carga horária total de 18 horas, realizado em Manaus, dias 16 e 17 de Fevereiro de 2019.



Terapeuta Ocupacional Crefito 3 - 14739 TO



Fisioterapeuta Crefito 3 - 56840 F

Fl. n° 47
6

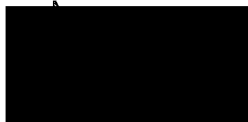


CERTIFICADO

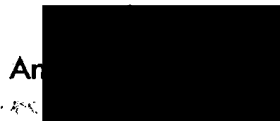
Certificamos que Rosicleia Lima de Sousa conclui o curso Teórico/Prático Pilates Adaptado em Neuroreabilitação, realizado de 06 a 09 de setembro de 2018, com carga horária total de 25 horas.



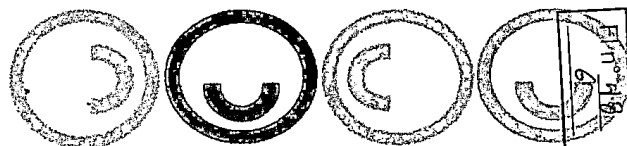
CREFITO 14102F



CREFITO 162686F



CREFITO 73867F





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FACULDADE LITERATUS



CERTIFICADO

A Diretoria da Faculdade Literatus, no uso de suas atribuições, certifica que [REDACTED]
[REDACTED], brasileiro(a), natural do Estado do Pará, portador(a) da C.I 1271520-4/AM, nascido(a) em 14 de maio de 1977, concluiu com aproveitamento o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em MBA Gestão e Docência do Ensino Superior, pelo que lhe outorgam o título de

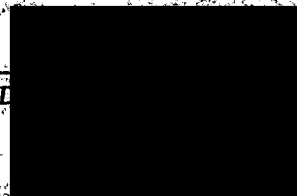
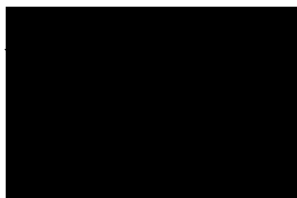
ESPECIALISTA EM MBA GESTÃO E DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Manaus-AM, 03 de julho de 2014.



Direção Geral
Faculdade Literatus



Fl.nº 49
6



Completou com sucesso o curso
TREINAMENTO NEUROMOTOR PEDIÁTRICO PARA ALINHAMENTO DA POSTURA & TRONCO
Workshop e Laboratório de utilização do TheraTogs

PROFISSIONAL AGORA NOMEADO COMO
Certified TheraTogs Fitter – Level I

Campinas 24 de Outubro de 2015
CLINICA THERAPIES REABILITAÇÃO INTENSIVA
RUA CUMARU, 98- 3 ANDAR – CAMPINAS, BRASIL

Horas Aula Teórica: 4.5
Horas Aula Laboratório: 3.5
Total de Horas: 8.0

As informações fornecidas neste curso devem ser usadas dentro da prática profissional

FisioVital
MOVES CAPACIDADES, MONTA E POSICIONA



Instrutora

Marina Junqueira Airolidi, FT, MS
Fisioterapeuta e Presidente
Clinica Therapies Reabilitação Intensiva
Rua Cumaru, 98- 3 andar - Campinas, SP

Instrutora

Beverly Cusick, PT, MS, COF
President
Progressive GaitWays, LLC
Telluride, Colorado USA

Fl nº 50
6



Progressive
GaitWays, LLC



LICENSE #59996064204

Completo com sucesso o curso

**PEDIATRIC IN-TOEING & OUT-TOEING
MANAGEMENT STRATEGIES**

Workshop e Laboratório de utilização do TheraTogs

PROFISSIONAL AGORA NOMEADO COMO

Certified TheraTogs Fitter – Level II

Campinas 25 de Outubro de 2015

CLINICA THERAPIES REABILITAÇÃO INTENSIVA
RUA CUMARU, 98- 3 ANDAR – CAMPINAS, BRASIL

Horas Aula Teórica: 4.5

Horas Aula Laboratório: 3.5

Total de Horas: 8.0

As informações fornecidas neste curso devem ser usadas dentro da prática profissional



Instructor

Beverly Cusick, PT, MS, COF
President
Progressive GaitWays, LLC
Telluride, Colorado USA

Sponsor

Lee Taylor
CEO
TheraTogs, Inc.
Telluride, Colorado USA



CTF# 2069

Fl n° 54
6

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Certifico que



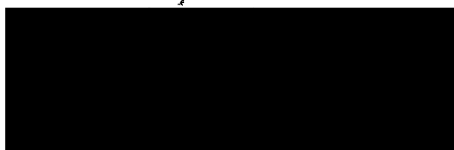
participou do evento

Abordagem da fisioterapia motora e aquática na paralisia cerebral:
facilitadores e barreiras de acordo com o GMFCS.

realizado no dia 19 de setembro de 2020 com 5 horas de aula.



Habilitar



CREFITO-2/124307-F



INSTITUTO
PRADO



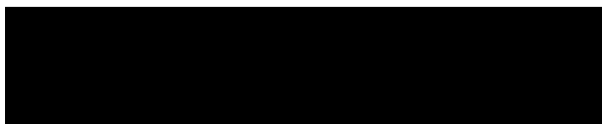
CREFITO-3/116564-F



**INSTITUTO
FAROL**

Certificado

**O Instituto Farol - Centro de Excelência e Inovação em Autismo
confere que**



**Concluiu o curso *Gestão de Comportamentos
Inapropriados* com carga horária total de 8 horas.**

Manaus - AM, 22 de Setembro de 2019:



Instituto Farol Centro de Excelência e Inovação em Autismo Ltda.

CRP-12/0588-PJ

Fl. n° 53
1611

Relação estrutura física

01 - SALA NEUROPSICOPEDAGOGIA

AR-CONDICIONADO

MESA

CADEIRA

MESA INFANTIL DE MADEIRA

CADEIRA INFANTIL DE MADEIRA

MESA REGULÁVEL

CADEIRA AJUSTÁVEL

ARMÁRIO DE PAREDE

PRATELEIRA ORGANIZADORA P/ LIVROS

LIVROS INFANTIS

TATAME EM EVA

BRINQUEDOS DIVERSOS

MATERIAIS ESCOLARES DIVERSOS

KIT PINTURA COM TINTA GUACHE E AVENTAL

JOGOS PEDAGÓGICO DIVERSOS

02 - SALA PSICOLOGIA

AR-CONDICIONADO

MESA

CADEIRA

MESA INFANTIL DE MADEIRA

CADEIRA INFANTIL DE MADEIRA

PARAPODIUM EM SEDESTAÇÃO ESTABILIZADOR PEPPA

PUFE PUFF POLTRONA GRANDE DE FUTEBOL

TATAME EM EVA

ESPELHO DE PAREDE PEQUENO

BICHINHOS DE PELUCIA DIVERSOS

LOUSA INFANTIL PAINEL EM MADEIRA COM ROLO DE PAPEL

PRATELEIRA ORGANIZADORA P/ LIVROS

PUFF PEQUENO VERMELHO

LIVROS INFANTIS

BRINQUEDOS DIVERSOS

QUADRO NEGRO PEQUENO

LOUSA MÁGICA QUADRO ESCOLAR 26X39

ARMÁRIO DE PAREDE:

JOGOS DE RECURSOS TERAPEUTICOS DIVERSOS

FAMILIA TERAPEUTICA

03 - SALA MULTIFUNCIONAL

AR-CONDICIONADO

MESA

CADEIRA

MESA INFANTIL DE MADEIRA

CADEIRA INFANTIL DE MADEIRA

ESPELHO DE PAREDE PEQUENO

TATAME EM EVA

ESCRIVANINHA DE BRINQUEDOS

ARMÁRIO DE BRINQUEDOS MULTIFUNCIONAL COM MESA

BLOCO/STEP ALMOFADADO

BANCO ACOLCHOADO AZUL

BRINQUEDOS DIVERSOS

ESPELHO DE MESA

JOGOS DIVERSOS

ALINHAVOS

KIT COORDENAÇÃO MOTORA FINA NEON

TAPETE SENSORIAL CINCO TEXTURAS DIFERENTES – 5 UNIDADES

04 - SALA DE FONOAUDIOLOGIA

AR-CONDICIONADO

MESA

CADEIRA

MESA INFANTIL DE MADEIRA

CADEIRA INFANTIL DE MADEIRA

PARAPODIUM EM BIPEDESTAÇÃO ESTABILIZADORA INFANTIL

TATAME EM EVA

LOUSA INFANTIL PAINEL EM MADEIRA COM ROLO DE PAPEL

PRATELEIRA ORGANIZADORA EM MADEIRA

ESPELHO DE PAREDE PEQUENO

STEP

CUNHA TRIANGULAR DE POSICIONAMENTO

CADEIRA AJUSTÁVEL

MESA REGULÁVEL

ARMÁRIO DE PAREDE

JOGOS DIVERSOS

BRINQUEDOS DIVERSOS

LIVROS INFANTIS

05 - SALA DE FISIOTERAPIA 01

ESPALDAR

AR-CONDICIONADO SPLIT

ESTEIRA

BICICLETA

STEP CHAIR

PLATAFORMA VIBRATÓRIA

JUMP

BLOCOS/TIJOLHINHO EM EVA

MACA

KITS - Banco bobath

ROLOS

STEP

GAIOLA

CABOS AZULS DE SUPORTE PARCIAL DE PESO

ELASTICO BUNGEEES PARA SPIDER VERMELHO

ELASTICO BUNGEEES PARA SPIDER AZUL

CINTOS

FAIXAS DE SUSPENSÃO VERMELHA

FAIXAS DE SUSPENSÃO AMARELA

FAIXAS DE SUSPENSÃO AZUL

PESO EM TRIANGULO 0,5 KG

PESO EM TRIANGULO 1,0 KG

PESO EM TRIANGULO 2,0 KG

MOSQUETÕES GRANDES

MOSQUETÕES PEQUENOS

CUNHA DE POSICIONAMENTO PEQUENA AZUL

TRAVESSEIRINHO AZUL

ESCADA DE CORDA ESCALADA

TATAME EM EVA

MEIO BAMBOLÊ PSICOMOTRICIDADE CONJ.

BOLA FEIJAO AZUL

BONECOS DA TREINI EXOESQUELETOS

BAMBOLÊ

SUPORTE DE PESO BOXE

PISTA DESLIZANTE

TÚNEL CENTOPÉIA DE TECIDO

ESCALA INVERTIDA DE MADEIRA

CONES GRANDE

DISCO PROPRIOCEPTIVO LARANJA PEQUENO

PRANCHA DE EQUILIBRIO REGULAR

BOZU ROXO

CONJUTO DE ARGOLAS PEQUENAS

CONJUNTO DE ARGOLAS GRANDES

BASTÃO CONJ ARGOLA

ARMARIO DE PAREDE:

CESTA DE BRINQUEDOS AZUL

TALA EXTENSORA DIVERSOS TAMANHOS

ROUPAS MACACOES DA GAIOLA

PESINHOS 1,0 KG DE PUNHO

PESINHO 0,5 KG DE PUNHO

PESINHO 0,1 KG DE PUNHO

CANELEIRA 1,0 KG

CANELEIRA 0,5 KG

ESTETOSCOPIO

BRINQUEDOS DIVERSOS

SKATE

PINOS DE BOLICHE

06 - SALA DE FISOTERAPIA 2

TATAME DE MADEIRA ACOLCHOADO

AR-CONDICIONADO

PISCINA DE BOLINHAS (QUADRADO)

ESCADA DA PISCINA

BLOCOS ALMOFADAS/STEP

CONE GRANDE

ARGOLAS GRANDES

BOLA GRANDE

CONJUNTO DE MADEIRA: RAMPA

ESCADA

BLOCOS

PONTE DE EQUILIBRIO

PONTE DE SUBIDA E DESCIDA

PONTE ESCALADA CORDA

CAVALINHO UPA

ROLOS

STEP

PLATAFORMA VIBRATÓRIA

TATAME EM EVA

MESA PEQUENA

CORDA

ARMÁRIO

BRINQUEDOS DIVERSOS

CAVALINHO GANGORRA

PNEU

BOLA SUIÇA PEQUENA INFANTIL AMARELA

PESO DE PORTA: LÁPIS

07 – NUTRIÇÃO

AR-CONDICIONADO

ARMÁRIO DE PAREDE

MESA

CADEIRA

MESA INFANTIL DE MADEIRA

CADEIRA INFANTIL DE MADEIRA

GELADEIRA INFANTIL DE MADEIRA

ARMÁRIO DE COZINHA COM PIA INFANTIL DE MADEIRA

TATAME EM EVA

ESPELHO DE PAREDE PEQUENO

QUADROS DE PAREDE DECORATIVO

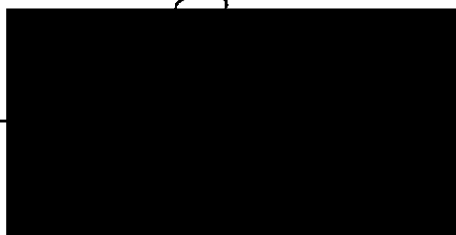
BRINQUEDOS DIVERSOS

JOGOS DIVERSOS

ANEXO D - DECLARAÇÃO DO TRABALHO DE MENOR

2
FOLLOW-UP CLINICA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, inscrita no CNPJ sob o n° **49.983.944/00001-15**, sediada na **RUA BARAÃO DE SURUI, n° 313**, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do Artigo 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no Artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **NÃO POSSUI** em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Manaus-AM, 18 de Abril de 2024.



3
Manaus, de de 2024.

ANEXO E - DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

2
FOLLOW-UP CLINICA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, inscrita no CNPJ sob o nº 49.983.944/0001-15 sediada na RUA BARÃO DE SURUI, nº 313 declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo de credenciamento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Manaus-AM, 18 de abril de 2024.



Manaus, de de 2024.

3

ANEXO F - DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

FOLLOW-UP CLINICA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, inscrita no CNPJ sob o nº **49.983.944/0001-15** sediada na **Rua barão de surui, 313** declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

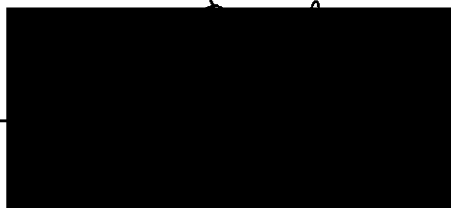
Manaus-AM, 18 de abril de 2024.

Manaus, de de 2024.

ANEXO G - DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

FOLLOW-UP CLINICA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL inscrita no CNPJ sob o nº 49.983.944/0001-15 sediada na Rua barão de surui, nº 313 declara, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, esta ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Manaus-AM, 18 de abril de 2024.



Manaus, de de 2024.

Cadastro

Consulta

Segurança

Utilitários

Compras.gov.br

Sair

Nível I – Credenciamento

Fornecedor

CNPJ Razão Social
49.983.944/0001-15 FOLLOW - UP CLINICA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA
Nome Fantasia Situação do Fornecedor
CLINICA FOLLOW-UP Credenciado
Data de Vencimento do Cadastro Situação do Nível I
11/04/2025 Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa Data de Abertura da Empresa
Empresa de Pequeno Porte 17/03/2023
Natureza Jurídica MEI Capital Social (R\$)
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA Não 70.000,00
Cnae Primário
8650-0/04 - ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA

☐ ☐ 1 2 ☐ ☐

Cnaes Secundários

8650-0/99 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

8690-9/01 - ATIVIDADES DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE HUMANA

9313-1/00 - ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO

☐ ☐ 1 2 ☐ ☐

Contato Principal e Endereço

CEP
69.058-260

Endereço

Município / UF

Manaus / Amazonas

DDD

Telefone

INCLUIR

Contatos	Ação
[REDACTED]	
(00) 0000-0000	

E-mail

FOLLOWUP.MANAUAS@GMAIL.COM



Responsável Legal

CPF

Nome

[REDACTED]



Responsável pelo Cadastro

CPF

Nome

[REDACTED]

E-mail

[REDACTED]



Linhas de Fornecimento do Fornecedor

Material

Nenhuma linha de fornecimento cadastrada

Serviço

Nenhuma linha de fornecimento cadastrada

INCLUIR

IR PARA O COMPRAS.GOV.BR

IR PARA O PRÓXIMO NÍVEL

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Brasília, 16 de Abril de 2024



Produção





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.983.944/0001-15
Razão Social: FOLLOW - UP CLINICA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA
Nome Fantasia: CLINICA FOLLOW-UP
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/04/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/04/2024 08:59:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FOLLOW - UP CLINICA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA**
CNPJ: **49.983.944/0001-15**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Fl n° 68
6

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.983.944/0001-15
Razão Social: FOLLOW - UP CLINICA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA
Nome Fantasia: CLINICA FOLLOW-UP
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/04/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 70.000,00 Data de Abertura da Empresa: 17/03/2023
CNAE Primário: 8650-0/04 - ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA

CNAE Secundário 1: 4618-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO
CNAE Secundário 2: 4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO
CNAE Secundário 3: 8650-0/03 - ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE
CNAE Secundário 4: 8650-0/05 - ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL
CNAE Secundário 5: 8650-0/06 - ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA
CNAE Secundário 6: 8650-0/99 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO
CNAE Secundário 7: 8690-9/01 - ATIVIDADES DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E
CNAE Secundário 8: 9313-1/00 - ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO

Dados para Contato

CEP: 69.058-260
Endereço: [REDACTED]
Município / UF: [REDACTED]
Telefone: [REDACTED] (00) 00000000
E-mail: FOLLOWUP.MANAUS@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: [REDACTED]
Nome: [REDACTED]

Relatório de Credenciamento

Fl n° 69
6

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:

Nome:

E-mail:

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:

Participação Societária: 7,00%

Nome:

Número do Documento:

Órgão Expedidor:

Data de Expedição:

Data de Nascimento: 14/05/1977

Filiação Materna:

Estado Civil:

CEP:

69.037-000

Endereço:

Município / UF:

Manaus / Amazonas

Telefone:

E-mail:

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF:

Participação Societária: 93,00%

Nome:

Número do Documento:

Órgão Expedidor:

Data de Expedição:

Data de Nascimento: 08/07/1980

Filiação Materna:

Estado Civil:

CEP:

69.093-001

Endereço:

Município / UF:

Manaus / Amazonas

Telefone:

E-mail:

Fl n° 40

00-22243 CNPJ/CPF informado não está cadastrado.

Consulta

Cadastro

Segurança

Utilitários

Área de Trabalho

Raio-x do Fornecedor

Sair

Consultar Situação do Fornecedor

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

☐ Pessoa Jurídica ☐ Pessoa Física ☐ Estrangeiro

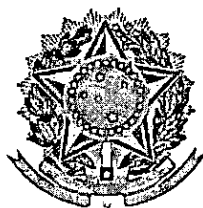
CPF

Nome

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:01:22 do dia 24/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: G65E240424090122

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/04/2024 às 09:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6628.F4BA.71E2.3122 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado [REDACTED]

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:02:51 do dia 24/04/2024 , com validade até o dia 24/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ENvXlc4pfJnwLaqE84w9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado [REDACTED]

CPF/CNPJ [REDACTED]

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 09:02:51 do dia 24/04/2024 , com validade até o dia 24/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: pPduRF11q6QJvirAJtOc

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

**ANÁLISE DOCUMENTAL – APROVAÇÃO DA CARTEIRA DE
CREDENCIAMENTO
(NUP: 64581.004814/2024-98)**

Como resultado da apreciação do Requerimento de Credenciamento e documentos exigidos na habilitação, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2022 – H Mil A Manaus, protocolados pela OCS **FOLLOW-UP CLINICA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA CNPJ: 49.983.944/0001-15**, a Carteira de Credenciamento de OCS/PSA exarou o seguinte parecer:

☐ **INDEFERIDO.** OCS/PSA não cumpre os requisitos documentais exigidos na habilitação.

☒ **DEFERIDO.** OCS/PSA cumpre os requisitos documentais exigidos na habilitação. **Encaminhar para Visita Técnica.**

Manaus, AM, 24 de Abril de 2024.

[Assinatura]
Adj FuSEx

[Assinatura]
Ch FuSEx

Fl. nº 36

Fl: _____



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª RM
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
(NUP: 64581.006009/2022-37)**

ANEXO J - ROTEIRO DE INSPEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÃO CIVIL DE SAÚDE - OCS

1 - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO INSPECIONADO

Razão Social: FOLLOW –UP CLINICA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA		CNPJ: 49.983.944/0001-15
Nome Fantasia: FOLLOW –UP CLINICA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA		
Natureza da Instituição: () Pública (X) Privada () Outros		Especialidade: Terapias Especializadas em Des. Infantil -
Endereço Completo: RUA BARÃO DE SURI, 313		
Bairro: FLORES		Município: Manaus-AM
Telefone: 92 33076226		E-mail: followup.manaus@gmail.com

2 - DESCRIÇÃO DA VISITA TÉCNICA:

A equipe compareceu às 10:00h do dia 22/03/2024 na OCS acima descrita, e, em conformidade com o roteiro de inspeção, chegou aos seguintes pareceres:

2.1 – Instalações:

- ☐ - Adequadas à prestação do serviço proposto.
- ☐ - Inadequadas à prestação do serviço proposto. *(especificar inadequações)*

Obs: _____

2.2 - Equipamentos:

- ☐ - Adequados à prestação do serviço proposto.
- ☐ - Inadequados à prestação do serviço proposto. *(especificar inadequações)*

Obs: _____

2.3 - Equipe Técnica:

- ☐ - Adequada à prestação do serviço proposto.
- ☐ - Inadequado à prestação do serviço proposto. *(especificar inadequações)*

Obs: _____

3 – CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIA

3.1 Tipo: ☐ CLÍNICA ☐ HOSPITAL ☐ HOSPITAL-DIA ☐ SERVIÇO DE IMAGEM ☐ TERAPIA ONCOLÓGICA ☐ FISIOTERAPIA ☐ TERAPIA COMPLEMENTARES (TEA)

Fl nº 28

3.2 Classificação Hospitalar

Urgência/ emergência	Pronto atendimento OU somente especialidades	SvUrg/ Emerg	Urg/ Emerg c/ Ortop / ped		Urg/ Emerg com ortop./ ped e cirurgia geral	PONTUAÇÃO	
Nº leitos UTI	01 a 04	05 a 09	10 a 29		Acima de 30		
Tipo de UTI	-	Tipo II	-		Tipo III		
Presença de UTI Neo	1 ponto						
Presença de UTI Ped	1 ponto						
Nº leitos geral	20 – 49	50 – 149	150 – 299		Acima de 300		
Especialidades Alta Complexidade	1	2	3		4 ou mais		
Gestão de baixo e alto risco (I e II)	-	NÍVEL I	NÍVEL II		-		
Serviço de nefrologia e diálise	1 ponto						
Serviço de oncologia - QTX	2 pontos						
Serviço de hemodinâmica	2 pontos						
Nº Sala cirúrgicas	Até 02	Entre 03 e 04	Entr e 05 e 06	Acima de 06			
Acreditação	ONA 1/ Qmentum Ouro		ONA2/ Qmentum Platina			ONA3/ Qmentum Diamante/ AC Canadense	TOTAL

PONTOS	1	2	4
---------------	----------	----------	----------

Através do somatório obtém-se a classificação:

Tipo de hospital	Categoria I	Categoria II	Categoria III
	01-17 pontos	18-25 pontos	26-31 pontos

4 - PARECER FINAL DA EQUIPE DE VISITA TÉCNICA:

- ☒ - FAVORÁVEL AO CREDENCIAMENTO.
- ☐ - DESFAVORÁVEL AO CREDENCIAMENTO.

Manaus, AM, ____ de _____ de 2024.

Presidente da Comissão de Visita Técnica

Auxiliar FuSEx

Membro da Comissão de Vistoria Técnica

Representante da OCS

Orientações de preenchimento:

QUESITO	COMO AVALIAR
Urgência/ emergência	1 PONTO: OCS apresenta somente atendimento de alguma especialidade ou sv de pronto-socorro (não tem centro cirúrgico a disposição, cirurgião plantonista ou anestesista 24h) 2 PONTOS: possui médico generalista e centro cirúrgico a disposição com cirurgião e anestesista. 3 PONTOS: possui o item acima e plantonistas ortopedista e pediatra. 4 PONTOS: possui o item acima e outras especialidades.
Nº leitos UTI	Soma de todos os leitos de UTI. Incluindo geral, cirúrgica, neonatal, pediátrica, materna e coronariana.
Tipo de UTI	TIPO II: estrutura de atendimento completa dentro da UTI TIPO III: igual acima e mais retaguarda de outras unidades especializadas
Presença de UTI Neo	Inclui a pontuação prevista
Presença de UTI Ped	Inclui a pontuação prevista
Nº leitos geral	Soma todos os leitos hospitalares, incluindo leitos clínicos, cirúrgicos, alojamento conjunto, pediatria. Não inclui leitos de observação (pronto-socorro, emergência), pós-anestésico (SRPA) ou pós-procedimento (como endoscopia, hemodinâmica, hospital-dia, quimioterapia, hemodiálise...)
Especialidades Alta Complexidade	1 PONTO: OCS apresenta 1 subespecialistas 2 PONTOS: OCS apresenta 2 subespecialistas 3 PONTOS: OCS apresenta 3 subespecialistas 4 PONTOS: OCS apresenta 4 ou mais subespecialistas Ex: neurocirurgia, cirurgia vascular, cirurgia de mão, cardiologia intervencionista, arritmologia, pneumologista, endocrinologista, pediátricos, etc.
Gestação de baixo e alto risco (I e II)	BAIXO RISCO: OCS realiza partos eletivos sem retaguarda de UTI neonatal. ALTO RISCO: OCS realiza parto de alto risco, possuem retaguarda de UTI neonatal, exames de imagem e laboratório.
Serviço de nefrologia e diálise	Inclui a pontuação prevista
Serviço de oncologia - QTX	Inclui a pontuação prevista
Serviço de hemodinâmica	Inclui a pontuação prevista
Nº Sala cirúrgicas	Pontuar conforme nº de salas
Acreditação	Pontuar conforme tipo/nível de acreditação conquistada. Não acreditado pontua zero.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

DECLARAÇÃO DE CRÉDITOS SUFICIENTES
((NUP: 64581.004814/2024-98))

Declaro para fins de cumprir o que determina a CJU-AM, e assegurar a legalidade do procedimento licitatório, **Inexigibilidade nº 90007/2024 - HMAM**, referente à OCS **FOLLOW-UP CLINICA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA** CNPJ: **49.983.944/0001-15**, oriundo do EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 001/2022 - H Mil A Manaus, que este Ordenador de Despesas além da previsão orçamentária preestabelecida na LOA/22 para a contratação do serviço citado no objeto do presente certame licitatório, há créditos suficientes para desencadear este processo licitatório regular, conforme preceitua o art. 15 da LC 101/2000 e documentação que se segue.

Referente à LOA 2023, a Diretriz Especial de Gestão Orçamentária e Financeira do Exército Brasileiro para os PPA 2020-2023, de 08 de março de 2019, do Comandante do Exército, permite constatar que os valores alocados para as despesas classificadas como obrigatórias, inclusive assistência médica, estão adequados para atender às necessidades em 2023 e não são sujeitos a contingenciamentos. A disponibilidade de tais valores em despesas obrigatórias contribui efetivamente para a prontidão da Força Terrestre.

Com relação à disponibilidade orçamentária para a contratação, a Lei nº 8.666/93 exige para a realização da licitação a existência de "previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma", ou seja, a lei não exige a disponibilidade financeira (fato de a administração ter o recurso disponível ou liberado), mas, tão somente, que haja previsão destes recursos na lei orçamentária.

Assim, em atenção ao disposto na legislação de regência, deve a Administração indicar os recursos, por fonte e dotação, destinados ao financiamento da compra, obra ou serviço a licitar, não se admitindo referência genérica à autorização legislativa de abertura de créditos adicionais/especiais, sem especificação da rubrica orçamentária (TCU, AC-1823-33/09-P, Relator: Ministro Aroldo Cedraz).

Destarte, a mera inclusão dos recursos no projeto de Lei Orçamentária Anual a ser editada ou ao orçamento vigente no exercício financeiro em curso, antes de sua regular aprovação pelo Congresso Nacional e sua conversão em dispositivo legal, não tem o condão de atender à necessária previsão ou indicação de recursos orçamentários na lei orçamentária anual, para fins do art. 7º, § 2º, inciso III, do art. 14 e do art. 38, *caput*, da Lei n.º 8.666/93.

Os entes da Administração Pública Federal, portanto, apenas podem emitir a declaração de disponibilidade de recursos orçamentários para fins de deflagração de licitação após a existência de efetiva previsão dos recursos necessários para tanto na Lei Orçamentária Anual em vigor no exercício financeiro em curso, o que foi feito por meio desta “DECLARAÇÃO DE CRÉDITOS SUFICIENTES - CREDENCIAMENTO nº 001/2022”.

Neste diapasão, esta UG juntou aos autos o extrato da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, onde constam os valores previstos para a Unidade Comando do Exército (52121) e Unidade Fundo do Exército (52921).

Os recursos previstos para os pagamentos dos atendimentos decorrentes deste Edital serão os disponibilizados por meio das Unidades Orçamentárias 52121 (Comando do Exército) e 52921 (Fundo do Exército), Ação 2004; Fontes de Recursos 0100000000, 0250270013 e 0250270037; Programas de Trabalho Resumido 171497, 171498, 171499, 171500 e 171501; Naturezas de Despesa 339039 e 339036; e Planos Internos D8SAFCTOCSA, D8SAFCTPRSA, D8SAECBOCSA, D8SAECBPRSA, D8SACIVOCSA, D8SACIVPRSA, D8SAFUSOCSA e D8SAFUSPRSA.

Manaus, AM, 24 de Abril de 2024.



OD do P. M. A. Manaus



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

AUTORIZAÇÃO
(NUP: 64581.004814/2024-98)

A União Federal, Ministério da Defesa, Exército Brasileiro, por intermédio do Hospital Militar de Área de Manaus (H Mil A Manaus), com sede em Manaus, Amazonas, CNPJ nº 09.601.850/0001-10 (UG 160020) e/ou 09.601.850/0002-09 (UG 167020), situado na Rua Professor Ernani Simão, nº 1.421, Bairro Cachoeirinha, CEP 69.065-390, Manaus, Amazonas, representando neste ato, pelo Coronel

Ordenador de Despesas, por força do contido no §2º do artigo 10 da Portaria de nº 1.169, de 26 SET 14, em cumprimento ao estabelecido Decreto nº 10.193, de 27 DEZ 2019, **AUTORIZA**, a contratação da OCS FOLLOW-UP CLINICA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita pelo CNPJ: 49.983.944/0001-15, sob o **Processo de Inexigibilidade de Licitação de nº 90007/2024-HMAM**, oriundo do Edital de Credenciamento nº 001/2022 – H Mil A Manaus, prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes, em complementação ao atendimento prestado aos usuários do SAMMED/FuSEx.

Manaus, AM, 24 de Abril de 2024.

OD do H Mil A Manaus



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**PARECER DO PROPONENTE PARA A CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO
CIVIL DE SAÚDE (OCS) NA GUARNIÇÃO DE MANAUS, AMAZONAS
(NUP: 64581.004814/2024-98)**

Esta Direção é de parecer que a Organização Civil de Saúde OCS **FOLLOW-UP CLINICA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA** oriundo do Edital de Credenciamento nº 01/2022 – H Mil A Manaus pode ser contratada, tendo em vista à necessidade do sistema de atendimento, e que a mesma, preenche todos os requisitos previstos na legislação em vigor.

Manaus, AM, 24 de Abril de 2024.

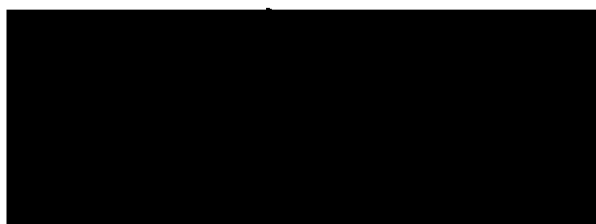


OD do H Mil A Manaus



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

Manaus, AM, 24 de Abril de 2024

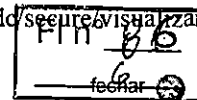


OD do H Mil A Manaus

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - DESPACHO DO ORDENADOR DE
DESPESAS
(NUP: 64581.004814/2024-98)**

Como resultado da apreciação do Processo de Inexigibilidade nº 90004/2024 - HMAM, oriundo do Edital de Credenciamento nº 001/2022 – H Mil A Manaus, da Seção FuSEx/SAMMED, do H Mil A Manaus, que trata da Inexigibilidade de Licitação para as despesas com os serviços médico-hospitalares, este OD exarou o seguinte Despacho:

1. Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no *Caput* do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 JUN 93, para as despesas com a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento prestado aos usuários do SAMMED/FuSEx, junto à OCS **FOLLOW-UP CLINICA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA**, CNPJ: 49.983.944/0001-15, de acordo com o Processo de Inexigibilidade de nº 90007/2024-HMAM; e
2. A situação de Inexigibilidade de Licitação do Edital de Credenciamento 01/2022 – H Mil A Manaus foi ratificada pela autoridade competente, conforme folha nº 206 do edital de Credenciamento 01/2022.



Visualizar Prévia da Matéria

Dados da Publicação

Jornal

Diário Oficial - Seção 3

Identificação da Norma

115 - Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Nome do Operador

SIORG da Matéria

80526

Data da Publicação

25/04/2024

Identificação do Pagamento

89 - Empenho

Valor Previsto (R\$)

R\$ 194,6

Validações

CPF do Operador

OK

SIORG do Operador

OK

SIORG da Matéria

OK

Data da Publicação

OK

Identificador da Norma

OK

Identificador do Pagamento

OK

Estrutura do RTF

OK

[Download do PDF](#) [Fechar](#)

Página 1 de 1

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90007/2024 - UASG 160020

Nº Processo: 64581009814202498. Objeto: FOLLOW-UP CLINICA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA - Prestação de serviços de assistência médica hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FUSEx. Conforme ratificação do Edital de Ordenamento 01-2022 (folha 206), de 01 de agosto de 2022. Total de Itens: 1. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de serviço amparado no Caput do artigo 25º da Lei nº 8.666, de 21 JUN 1993. Declaração de Inexigibilidade de Licitação em 24/04/2024.

Despacho: Ratificação em 24/04/2024. FLAVIO ALVARENGA FILHO - Crt 12º Rm Valor Global: R\$ 500.000,00. CNPJ da contratada: 49.963.944/0001-15 FOLLOW - UP CLINICA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA. Valor: R\$ 500.000,00.

(SIASGnet - 24/04/2024) 160020-00001-2024NE000001

Fl n° 02
6

Licitação

Dispensa/

Período de Produção

Encerrar e Disponibilizar Inexigibilidade para Publicação

24/1



Este Extrato de Inexigibilidade de Licitação será Publicado no D.O.U. na data de 25/04/2024.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG de Atuação

160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Modalidade de Compra

Inexigibilidade de Licitação

Nº da Compra

90007/2024

Lei

Lei nº 8.666/1993

Artigo

Art. 25º

Inciso

Caput

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Objeto

FOLLOW-UP CLINICA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA - Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar complementar ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FuSEx. Conforme ratificação do Credenciamento 01-2022 (folha 206), de 01 de agosto de 2022.

Quantidade de Itens

1

Valor Total da Compra (R\$)

500.000,00

Data da Declaração

24/04/2024

Data da Ratificação

24/04/2024

Data da Publicação

25/04/2024

Empenho Referente ao Contrato com a Imprensa Nacional

Nº Unidade Gestora Unidade Gestora

160020

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Gestão

00001

Empenho

2024

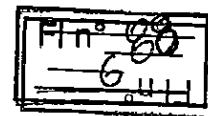
NE

000001

Disponibilizar para Publicação

Visualizar Prévia da Matéria

Inexigibilidade



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/04/2024 | Edição: 80 | Seção: 3 | Página: 18

Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Comando Militar da Amazônia/12ª Região Militar/Hospital Militar de Área de Manaus

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90007/2024 - UASG 160020

Nº Processo: 64581004814202498 . Objeto: FOLLOW-UP CLINICA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA - Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FuSEx. Conforme ratificação do Edital de Credenciamento 01-2022 (folha 206), de 01 de agosto de 2022. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Por se tratar de serviço amparado no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 JUN 1993. Declaração de Inexigibilidade em 24/04/2024. [REDACTED] Ratificação em 24/04/2024. FLAVIO ALVARENGA FILHO, Cmt 12º Rm. Valor Global: R\$ 500.000,00. CNPJ CONTRATADA : 49.983.944/0001-15 FOLLOW -UP CLINICA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA.

(SIDECA - 24/04/2024) 160020-00001-2024NE000001

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



JUN 1993, para as despesas com a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento prestado aos usuários do SAMMED/FuSEx, junto à OCS THERAKIDS CLINICA DE DESENVOLVIMENTO E REABILITAÇÃO EIRELLI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita pelo CNPJ nº 29.891.596/0001-49, de acordo com o Processo de Inexigibilidade nº 90006/2024-HMAM.

2) Remeta-se cópia do presente processo à 12ª Região Militar, para fins de cumprimento do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 JUN 1993; e

3) Publique-se em Boletim Interno deste Hospital Militar de Área de Manaus.

Em consequência o Ch SAMMED/FuSEx e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Solu Nota para BI nº 80659, de 26 ABR 24, do SAMMED/FuSEx)

Como resultado da apreciação do Processo de Inexigibilidade nº 90007/2024 - HMAM, oriundo do Edital de Credenciamento nº 001/2020 - H Mil A Manaus, da Seção FuSEx/SAMMED do H Mil A Manaus, que trata da Inexigibilidade de Licitação para as despesas com os serviços médico-hospitalares, este OD exarou o seguinte despacho:

1) Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Caput do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 JUN 1993, para as despesas com a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento prestado aos usuários do SAMMED/FuSEx, junto à OCS FOLLOW-UP CLINICA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita pelo CNPJ nº 49.983.944/0001-15, de acordo com o Processo de Inexigibilidade nº 90007/2024-HMAM.

2) Remeta-se cópia do presente processo à 12ª Região Militar, para fins de cumprimento do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 JUN 1993; e

3) Publique-se em Boletim Interno deste Hospital Militar de Área de Manaus.

Em consequência o Ch SAMMED/FuSEx e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Solu Nota para BI nº 80660, de 26 ABR 24, do SAMMED/FuSEx)

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração


Diretor do H Mil A Manaus



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - CEC
(NUP: 64581.006009/2022-37)**

TERMO DE ADESÃO

**TERMO DE ADESÃO AO
CREDENCIAMENTO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MÉDICOS Nº 90/2024**

**PROCESSO Nº 64581.004812/2024-07
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90007/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

1) ÓRGÃO CREDENCIADOR:

União, por intermédio do **HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.601.850/0001-10**, para recurso do Tesouro Nacional, e do CNPJ nº **09.601.850/0002-09**, para recurso do Fundo do Exército representado pelo

2) CREDENCIADO:

☒ **ORGANIZAÇÃO CIVIL DE SAÚDE (OCS)**

☐ **PROFISSIONAL DE SAÚDE AUTÔNOMO (PSA)**

NOME: FOLLOW UP CLINICA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA

CNPJ/CPF nº 49.983.944/0001-15

3) OBJETO:

Prestação de Serviços de Assistência, de forma complementar, aos beneficiários do sistema de saúde do exército, cujos procedimentos constam em carta de serviços sob os autos.

VALOR: de acordo com a demanda, com a emissão de guias de encaminhamento (GE).

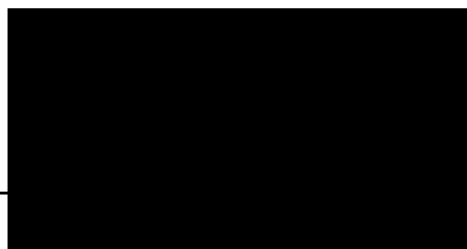
4) VIGÊNCIA:

O prazo da vigência do Termo de Adesão o período de 12 meses a partir da assinatura, nos termos do art. 25, do Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

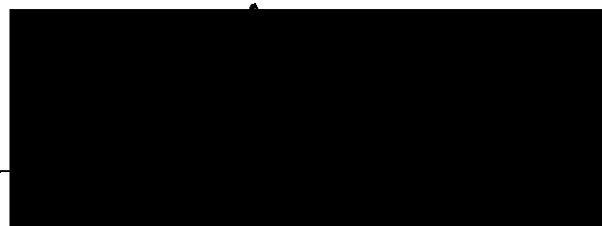
5) Aplicam-se a este Termo de Adesão as disposições contidas no Edital de Credenciamento nº 001/2022 acima referido e seus Anexos.

6) **FUNDAMENTAÇÃO:** Inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 1993.

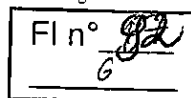
Manaus, AM, 24 de Abril de 2024.



Representante legal
CONTRATADA



Ordenador de Despesas do HMAM



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/04/2024 | Edição: 82 | Seção: 3 | Página: 13

Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Comando Militar da Amazônia/12ª Região Militar/Hospital Militar de Área de Manaus

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 90/2024 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.004814/2024-98.

Inexigibilidade Nº 90007/2024. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS.

Contratado: 49.983.944/0001-15 - FOLLOW UP CLINICA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA. Objeto: Prestação de serviço de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do sammed/fusex..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 26/04/2024 a 31/12/2024. Valor Total: R\$ 500.000,00. Data de Assinatura: 26/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 26/04/2024).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



b. TERMO DE ADESÃO - Assinatura

Assinatura de Termo de Adesão nº 89/2024 - THERAKIDS CLÍNICA DE DESENVOLVIMENTO E REABILITAÇÃO-EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 29.891.596/0001-49.

Processo: Processo de Inexigibilidade nº 90006/2024- H Mil A Manaus, do Edital de Credenciamento nº 1/2022 - H Mil A Manaus.

NUP: 64581.004812/2024-07.

Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais.

Vigência: 26/04/2024 a 31/12/2024, a partir da data de publicação da Portaria do Termo de Adesão em DOU.

Valor estimado: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Em consequência o Ch SAMMED/FuSEx e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Solu Nota para BI nº 80661, de 26 ABR 24, do FuSEx)

Assinatura de Termo de Adesão nº 90/2024 - FOLLOW UP CLÍNICA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.983.944/0001-15.

Processo: Processo de Inexigibilidade nº 90007/2024- H Mil A Manaus, do Edital de Credenciamento nº 1/2022 - H Mil A Manaus.

NUP: 64581.004814/2024-98.

Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais.

Vigência: 26/04/2024 a 31/12/2024, a partir da data de publicação da Portaria do Termo de Adesão em DOU.

Valor estimado: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Em consequência o Ch SAMMED/FuSEx e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Solu Nota para BI nº 80662, de 26 ABR 24, do FuSEx)

d. ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO - Autorização

Autorizo abertura do processo licitatório Sistema de Registro de Preço Pregão nº 10/2024, NUP



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 23 (Vinte e Tres) dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, procedemos ao encerramento do **Processo 64581.004814/2024-98, VOLUME ÚNICO.**

Manaus, AM, 23 de Maio de 2024.



Adjunto FuSEx